

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL

CARTILHA
(MANUAL DE ORIENTAÇÕES)

PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008
EDIÇÃO MESTRE HUMBERTO DE
MARACANÃ

Brasília, 2008

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
O HOMENAGEADO.....	5
- PARTE 1 - O EDITAL.....	8
- PARTE 2 -	
INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO CULTURAS POPULARES.....	17
1. O QUE É O PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008 – MESTRE HUMBERTO DE MARACANÃ?.....	17
2. QUAL É O VALOR DO PRÊMIO?.....	17
3. O QUE É CULTURA POPULAR?.....	17
4. QUEM PODE CONCORRER AO PRÊMIO? O QUE ESTÁ SENDO PREMIADO?.....	17
5. QUEM É MESTRE DAS CULTURAS POPULARES?.....	17
6. QUEM SÃO OS GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS DAS CULTURAS POPULARES?.....	18
7. QUEM SÃO OS GRUPOS FORMAIS?.....	18
8. POSSO ME CANDIDATAR EM MAIS DE UMA CATEGORIA?.....	18
9. O MEU GRUPO PODE CONCORRER COM MAIS DE UMA INICIATIVA?.....	18
10. SOU MESTRE DE MAIS DE UMA EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR, POSSO FAZER MAIS DE UMA INSCRIÇÃO?.....	18
11. MESTRES OU GRUPOS RELACIONADOS ÀS CULTURAS INDÍGENA, CIGANA, HIP-HOP E CAPOEIRA PODEM CONCORRER AO PRÊMIO?.....	19
12. JÁ FUI PREMIADO ANTERIORMENTE PELA SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA (SID/MINC). POSSO PARTICIPAR DESTE CONCURSO?.....	19
13. QUEM VAI ESCOLHER OS PREMIADOS?.....	19
- PARTE 3 -	
INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO.....	19
14. COMO SEI QUAL É A DOCUMENTAÇÃO DA MINHA CATEGORIA?.....	19
15. QUAL É A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MESTRE?.....	19
16. QUAL É A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA GRUPO TRADICIONAL INFORMAL?.....	20
17. QUAL É A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA GRUPO FORMAL?.....	20
18. O MATERIAL ENVIADO SERÁ DEVOLVIDO?.....	21
19. COMO FICO SABENDO QUE A DOCUMENTAÇÃO QUE ENVIEI FOI RECEBIDA E QUE ESTÁ TUDO BEM COM ELA?.....	21
- PARTE 4 -	
INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO, PRAZOS E ENVIO	21
20. ONDE POSSO ENCONTRAR O EDITAL, AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E A CARTILHA (MANUAL DE ORIENTAÇÕES)?.....	21
21. DE QUE FORMA POSSO INSCREVER-ME?.....	22
22. PARA QUAL ENDEREÇO ENVIO A DOCUMENTAÇÃO	23
23. QUAL É O PRAZO FINAL PARA A INSCRIÇÃO.....	23
- PARTE 5 -	
ESCLARECIMENTOS SOBRE AS FICHAS DE INSCRIÇÃO	23
24. NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VOCÊS FALAM SOBRE OS BENEFÍCIOS OU PRODUTOS QUE O TRABALHO DOS MESTRES OU A INICIATIVA DO GRUPO GERA NA COMUNIDADE. O QUE ISSO SIGNIFICA?	24
- PARTE 6 -	
AS FICHAS DE INSCRIÇÃO	25
1. FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA MESTRES.....	25

2. FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS.....	30
3. FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA GRUPOS FORMAIS.....	37
CRÉDITOS.....	42

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que mais uma vez o Ministério da Cultura divulga o Prêmio Culturas Populares, fruto de discussões entre segmentos da sociedade civil, instituições vinculadas ao MinC e os próprios protagonistas das culturas populares.

A busca pela implementação de políticas públicas para a proteção e promoção da diversidade cultural, em especial para as culturas tradicionais, motivou a criação do Prêmio Culturas Populares, que nesta 2ª Edição destina R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para serem distribuídos entre 190 inscrições selecionadas.

Esta ação e todas as propostas apresentadas pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural estão em sintonia com o texto da "Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais", no Brasil ratificada pelo Congresso Nacional em 18 de março de 2007, o que vem a fortalecer cada vez mais o empenho do Ministério da Cultura pelo reconhecimento da diversidade cultural.

Nosso trabalho se insere em mais uma das ações identificadas na "Carta das Culturas Populares", construída a mil mãos no Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, realizado em 2005, em Brasília; no II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares e no I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares, ambos também realizados em Brasília, em 2006.

Essa Cartilha contém orientações para você inscrever a sua iniciativa cultural no Prêmio, o formulário de inscrição com instruções de preenchimento, os prazos e os documentos que devem ser enviados e o Edital prêmio Culturas Populares 2008. Foi elaborado para ajudar e incentivar os mestres das culturas populares, os grupos tradicionais das culturas populares, formais e não formais, a participarem do Prêmio Culturas Populares 2008.

Ao inscrever-se no Prêmio você estará divulgando o que realizou e, especialmente no caso de ser premiado, estará potencializando e ampliando o reconhecimento público do valor artístico e cultural do seu trabalho.

Até o momento, aproximadamente 500 iniciativas vinculadas às culturas populares foram beneficiadas por nossos programas. E você pode ser um dos próximos.

Anime-se, participe!

Sérgio Mamberti e equipe

O HOMENAGEADO

O MESTRE HUMBERTO DE MARACANÃ *

A edição 2008 do Prêmio Culturas Populares homenageia mais um grande nome das Culturas Populares Brasileiras: Humberto Barbosa Mendes, mais conhecido como Humberto de Maracanã, Amo¹, Cantor e Compositor do Bumba-meu-Boi maranhense.

Nascido em 02 de novembro de 1939 na capital maranhense, antes de se firmar na missão de Amo de Bumba-meu-Boi Humberto participou ativamente do Movimento de Comunidades Eclesiais de Base e foi compositor, puxador e fundador da de uma Escola de Samba, também no bairro do Maracanã, em São Luís, Maranhão.

Muito conhecido na Ilha de São Luís (MA), e hoje para além dela, Humberto completa, em 2008, 35 anos balançando o seu "Maracá de Prata" à frente do Boi de Maracanã, o "Batalhão de Ouro", nas palavras de seu Amo. Suas toadas contam com rica poesia as belezas da natureza local, a força dos seus antepassados africanos e indígenas, os desafios e diálogos com outros grandes Amos de Bumba-meu-boi do Maranhão, do compromisso com as divindades, com São João Batista, que segundo Humberto "foi quem determinou que eu devia cantar Boi".

Humberto conta com vários discos gravados. Também conhecido no Maranhão como "Guriatã²", tem toadas gravadas por outros cantores, destacando-se a gravação de Alcione, da toada "Maranhão meu Tesouro meu Torrão". Já participou de

¹ Amo: No auto do Bumba-meu-boi, representa o papel do dono da fazenda, e dono do boi. Comanda o grupo com auxílio de um apito e um maracá (maracá do amo); canta as toadas principais.

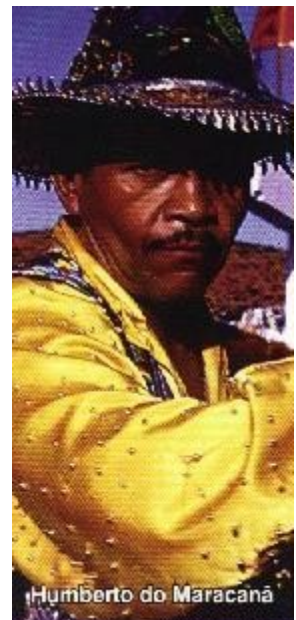
² Pássaro muito conhecido pelas suas cores, pelo seu canto, e por aprender os cantos de outros pássaros.

comerciais e gravações para programas de TV de veiculação nacional e via internet.

Fazendo essa homenagem, o Ministério da Cultura reconhece a contribuição cultural do trabalho desse Mestre para São Luís, para o Maranhão, para a nação brasileira, sabendo que esse trabalho foi construído, como no caso de inúmeros mestres de culturas populares no Brasil e no mundo, vencendo obstáculos tremendos, sejam econômicos, os preconceitos diversos, a homogeneização e o multiculturalismo de fachada da indústria cultural de massa e do imperialismo cultural. E a vitória de mestres como Humberto de Maracanã é mais do que sobreviver, como se vê, se escuta, se lê, se sente na sua voz, presença e poesia.

Com vocês alguns trechos e toadas escritas do Mestre Humberto de Maracanã, mais uma das tantas obras da tradição oral que ainda precisam ser mais conhecidas no Brasil:

*No mês de junho tem o Bumba-meu-Boi,
Que é festejado em louvor a São João,
O Amo canta e balança o maracá,
A matraca e o pandeiro é quem faz tremer o
chão,
Essa herança foi deixada por nossos avós,
Hoje cultivada por nós,
Pra compor tua história, Maranhão
(Trecho da famosa Toada "Maranhão meu
Tesouro meu Torrão")*



*Convidei pra vim brincar
Princesa Flora Príncipe
lírio Iemanjá
Tupinambá hei*

Tupinambá

João da Uma não deixa

Maresia me molhar

(Toada "Convidei Povo do Fundo")

Já sei onde está meu veleiro

Na ilha de Guarapirá

Maresia Grande

Não molha meu Guará

Sereia bonita vem me ajudar cantar

(Toada "Sereia Bonita")

Rapaziada a ilha sacudiu,

A palmeira balançou,

Mas o Guriatã não caiu.

Todo mundo fez prece,

Pra São João,

Pra me ver firme com meu maracá na mão,

Com toda força, do Nosso Pai Maior,

Guarnece meu touro,

Batalhão de Ouro

Ainda é o melhor.

(Toada "Palmeira Balançou Mas o Guriatã não caiu")

** Texto construído com base em diversos textos publicados em encarte de CDs, e especialmente nos boletins da Comissão Maranhense de Folclore (disponíveis em versão digital no sítio: <http://www.cmfolclore.ufma.br/>).*

Principais Fontes Consultadas:

MENDES, Márcia. "Perfil Popular – Humberto de Maracanã". Boletim da Comissão Maranhense de Folclore, nº 25. São Luís, junho de 2003.

MORAIS, Joila. "Trecho de Entrevista com Humberto de Maracanã". Boletim da Comissão Maranhense de Folclore, nº 25. São Luís, junho de 1998.

- PARTE 1 - O EDITAL

MINISTÉRIO DA CULTURA SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 021 de 16 de Julho de 2008

PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008 – MESTRE HUMBERTO DE MARACANÃ

A União, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela **Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - SID**, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de Concurso Público Prêmio Culturas Populares 2008, em observância aos objetivos e princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, em outubro de 2005, e promulgada no Brasil em agosto de 2007, e destina-se a apoiar iniciativas voltadas para as manifestações das culturas populares brasileiras.

O presente concurso integra o Programa Identidade e Diversidade Cultural - Brasil Plural, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, e resulta das propostas identificadas nos Seminários Nacionais de Políticas Públicas para as Culturas Populares, registradas na “Carta das Culturas Populares”, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93; da Lei nº. 8.313/91; do Decreto n.º 5.761/2006; e conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso visa premiar a atuação dos mestres das culturas populares e **iniciativas** exemplares que envolvam as manifestações das culturas populares brasileiras.

1.2 - Não serão aceitas iniciativas de mestres e grupos que tenham sido contemplados por meio de editais da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural/MinC.

1.3 - Por serem objeto de ações específicas, os segmentos “cultura indígena”, “cultura cigana”, “cultura hip hop” e “mestres de capoeira” não estão contemplados por este Concurso.

1.4 - Entende-se por INICIATIVA:

- a. atividades realizadas por grupos tradicionais informais de culturas populares: os encontros para tocar, dançar, cantar, arte visual, produção material, o artesanato, contar histórias, os festejos e as celebrações;
- b. projeto, parceria ou evento, pesquisa, registro, oficinas, publicações, atividades em escolas, feiras, fóruns, seminário, e afins, que envolvam as manifestações tradicionais de culturas populares, realizados por grupos tradicionais informais e por grupos formais.

1.5 - O presente concurso compreenderá as seguintes fases:

- a. Habilitação: de caráter seletivo e eliminatório;
- b. Seleção: de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior.

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 – Fortalecer e divulgar as manifestações das culturas populares brasileiras.

2.2 – Valorizar os produtores das manifestações das culturas populares brasileiras.

2.3 – Identificar as manifestações das culturas populares brasileiras.

3 - DOS RECURSOS

3.1 - Esta ação conta com os recursos no montante de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) oriundos do Programa de Trabalho – PT do Fundo Nacional da Cultura – FNC, 13.392.1355.2C70.0001, na Ação “Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares – Nacional” – PTRES 014263 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.31 – UO 42902.

4 - DOS PRÊMIOS

4.1 – Serão premiados 190 (cento e noventa) candidatos, distribuídos regionalmente, proporcionalmente à demanda aprovada.

4.2 – cada candidatura premiada receberá o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.3 - Os prêmios serão assim distribuídos:

- a. para mestres – 90 (noventa)
- b. para iniciativas de grupos formais (instituições de natureza cultural, sem fins lucrativos) – 40 (quarenta)
- c. para iniciativas de grupos tradicionais informais – 60 (sessenta)

4.4 – Não exaurida a premiação por região, os prêmios remanescentes serão destinados para os candidatos que tenham obtido maior pontuação, independente de região.

5 - DOS CANDIDATOS

5.1 - Poderão inscrever-se no Concurso Público “Prêmio Culturas Populares 2008” candidatos pertencentes às seguintes categorias:

- a. Grupos formais: instituições da sociedade civil (pessoas jurídicas de direito privado), nacionais, sem fins lucrativos, de natureza cultural, consolidadas na atuação com as manifestações das culturas populares, com, no mínimo, 1 (um) ano de criação.
- b. Grupos tradicionais informais: aqueles formados diretamente pelas comunidades, envolvidos com as manifestações e expressões artísticas típicas das culturas populares. Para esse caso, o prêmio da categoria “iniciativas de grupos tradicionais” será entregue à liderança indicada pelo grupo, desde que haja autorização expressa dos integrantes, conforme o subitem 12.2.
- c. Mestres: Pessoas de grande experiência e conhecimento nos saberes e fazeres tradicionais, dedicadas às expressões das culturas populares, com reconhecimento da comunidade onde vivem e atuam.

5.1.1 - Cada candidato somente poderá inscrever-se em uma das categorias acima citadas, sob pena de indeferimento de todas as suas inscrições.

5.1.2 – O candidato poderá inscrever em uma mesma categoria, até 3 (três) iniciativas de autoria dos grupos, excetuada a categoria de mestres que somente admite candidatura única.

5.1.3 - Os integrantes signatários que indicam a liderança do grupo Tradicional Informal, conforme subitem 5.1 – (b), não poderão se inscrever neste edital.

5.1.4 - No caso de grupos formais (pessoa jurídica), a comprovação da natureza cultural e da atuação com as manifestações das culturas populares deverá ser feita mediante previsão no estatuto social ou instrumento equivalente, conforme item 7.

5.1.5 – No caso de grupos tradicionais informais ou mestres, sua atuação deverá ser comprovada por declaração de personalidade no campo da cultura (artistas, professores, jornalistas, pesquisadores, gestores culturais) que conhece e recomenda a premiação, conforme item 7.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 - O pedido de inscrição será efetuado no período compreendido entre o dia 17 de julho e o dia 30 de agosto de 2008 (quarenta e cinco dias), por meio dos serviços de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, fazendo constar no endereçamento: Concurso Público Prêmio Culturas Populares 2008 - Caixa Postal n.º 8572-X - SHS Qd. 02, Bloco B, CEP: 70.312-970 - Brasília –DF.

6.2.1 – Além da postagem obrigatória da ficha de inscrição (modelo anexo), recomenda-se também o seu cadastro no sítio: www.cultura.gov.br até o prazo final de inscrição, o que não desobriga o encaminhamento nos termos do subitem 6.2 de toda a documentação prevista no item seguinte.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – Os envelopes remetidos para inscrição deverão conter obrigatoriamente a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1 – No caso de pessoas jurídicas:

- a. cópia autenticada do estatuto da instituição e, se houver, suas alterações;
- b. cópia autenticada do termo de posse do dirigente em exercício;
- c. cópia autenticada do cartão do CNPJ;
- d. cópia autenticada da carteira de identidade do dirigente em exercício;
- e. cópia autenticada do CPF do dirigente em exercício;
- f. cópia autenticada de comprovante de endereço atualizado da instituição;
- g. material complementar, em bom estado de conservação, como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (fitas VHS, fitas cassetes, DVD, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais).

7.1.2 – No caso de grupos tradicionais informais e mestres das culturas populares:

- a. cópia autenticada da cédula de identidade da liderança indicada pelo grupo;
- b. cópia autenticada do CPF da liderança indicada pelo grupo;
- c. declaração expressa dos integrantes do grupo, conforme modelo de declaração constante no formulário (somente para grupos tradicionais).
- d. declaração de personalidade no campo da cultura (artistas, professores, jornalistas, pesquisadores, gestores culturais) que conhece e recomenda a premiação;
- e. material complementar, em bom estado de conservação, como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (fitas VHS, fitas cassetes, DVD, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais).

7.2 – No caso do material complementar envolver autoria de terceiros, deverá ser encaminhado junto com este, documento assinado pelo detentor dos direitos autorais, com

firma reconhecida, autorizando a utilização do material pelo Ministério da Cultura, sob pena de indeferimento do material.

7.3 - O material apresentado para fins de inscrição, em nenhuma hipótese será restituído ao candidato, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo do MinC para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das manifestações das culturas populares vistas ao incremento das políticas culturais para este segmento.

7.4 - À Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural compete a habilitação dos candidatos.

7.5 - A candidatura que não apresentar, mediante postagem via correios, a ficha de inscrição e os documentos constantes dos subitens 7.1.1 e 7.1.2, na forma e prazo definidos neste edital, e incorrer nas vedações previstas nos subitens 1.2 e 1.3 será inabilitada.

7.6 - A Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural divulgará mediante publicação no Diário Oficial da União e no sítio www.cultura.gov.br, o resultado da fase de habilitação.

7.7. Ao candidato não habilitado, caberá interposição de recurso ao Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural, por meio de formulário disponibilizado no sítio www.cultura.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado desta fase.

8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 - A Comissão de Seleção, nomeada pelo Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, será composta por profissionais de notório saber, de reconhecida atuação nas manifestações das culturas populares, técnicos e/ou dirigentes do MinC, técnicos e/ou dirigentes de instituições parceiras.

8.2 - Os membros desta Comissão não poderão ter vinculação direta ou indireta com as iniciativas que estiverem em processo de avaliação e seleção.

8.3 - A Comissão de Seleção reger-se-á pela Portaria MinC n.º 10, de 19 de março de 2008, publicada em 24 de março de 2008.

9 - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Na seleção das propostas a Comissão de Seleção atribuirá notas observando os seguintes quesitos:

9.1.1 – Para Mestres:

- a. história de vida dentro da comunidade – de 0 a 10 pontos
- b. tempo de atuação do mestre – de 0 a 10 pontos

- c. transmissão de saberes e fazeres tradicionais – 0 a 10 pontos
- d. contribuição sócio-cultural para a comunidade em que vive e atua – 0 a 10 pontos

9.1.2 - Para Grupos Tradicionais Informais:

- a. contribuição da iniciativa para a preservação da memória das culturas populares – 0 a 10 pontos
- b. contribuição da iniciativa para a manutenção das culturas populares – 0 a 10 pontos
- c. contribuição da iniciativa para o processo de transmissão de saberes e fazeres tradicionais – 0 a 10 pontos
- d. benefício (retorno) que a iniciativa traz para a comunidade – 0 a 10 pontos

9.1.3. – Para Grupos Formais:

- a. contribuição da iniciativa para a preservação da memória das culturas populares – 0 a 10 pontos
- b. contribuição da iniciativa para o processo de transmissão de saberes e fazeres tradicionais – 0 a 10 pontos
- c. benefícios que a iniciativa traz para a(s) comunidade(s) envolvidas – 0 a 10 pontos
- d. contribuição da iniciativa na difusão das culturas populares e na articulação de parcerias com a comunidade e instituições diversas – 0 a 10 pontos
- e. participação efetiva dos mestres e demais praticantes das culturas populares no processo de elaboração, execução e avaliação da iniciativa – 0 a 10 pontos

9.2 – Cada proposta será avaliada por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

9.3 – Será selecionada apenas 1 (uma) proposta por grupo, independente do número de inscrições em uma mesma categoria, considerada para esse fim, a candidatura melhor classificada.

9.4 - As candidaturas aprovadas serão selecionadas e convocadas em ordem decrescente de pontuação.

9.5 – As candidaturas selecionadas e convocadas que não atenderem ao ato convocatório, na forma do item **11**, serão automaticamente eliminadas do concurso.

9.6 – Os prêmios serão entregues segundo a disponibilidade financeira da rubrica orçamentária indicada no subitem 3.1.

9.7 - Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem no somatório de suas notas o percentual de 40% (quarenta por cento) da nota máxima estabelecida no edital.

9.8 - Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que na ordem a seguir, tenha apresentado, sucessivamente:

- a. maior pontuação no item a;
- b. maior pontuação no item b;

c. iniciativa realizada em município com menor Índice Municipal de Desenvolvimento Humano – IDH-M, conforme calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

d. mestres com mais idade

9.9 - Persistindo o empate, o desempate será decidido pelo voto do Presidente da Comissão de Seleção.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - A Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural divulgará mediante publicação no Diário Oficial da União e no sítio www.cultura.gov.br, o resultado da fase de Seleção.

10.2 - O candidato poderá interpor do resultado desta fase de seleção recurso para a Comissão de Seleção, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio www.cultura.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias após a sua divulgação.

10.3 - O resultado final do concurso será homologado pela SID e publicado no Diário Oficial da União e no sítio www.cultura.gov.br, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

11 - DA CONVOCAÇÃO

11.1 – Os candidatos – pessoa jurídica – convocados para recebimento do prêmio deverão apresentar a seguinte documentação, observado o subitem 9.4:

- a. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b. Certidão de Quitação de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias;
- c. Certificado de Regularidade do FGTS;
- d. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais;
- e. Certidão de Quitação de Tributos Municipais.

12 – DO REPASSE DOS RECURSOS

12.1 – O pagamento do prêmio está condicionado à adimplência do candidato junto ao Ministério da Cultura, ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal. – CADIN e será realizada por meio de depósito em conta-corrente do candidato selecionado.

12.2 – No caso dos grupos tradicionais informais, o pagamento do prêmio será realizado para a liderança indicada pelo grupo, desde que haja autorização expressa dos integrantes, conforme modelo de declaração constante no formulário.

12.3. – O Ministério da Cultura não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pela liderança indicada pelo grupo, acerca da destinação dos recursos do prêmio.

13 - DO ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO

13.1 - O candidato premiado se compromete a prestar informações, receber visitas técnicas, participar de reuniões de avaliação e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a implementação do presente Concurso.

13.2 - O candidato premiado deverá, segundo instruções da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, encaminhar informações referentes aos desdobramentos do concurso e continuidade das ações ao seguinte endereço:

Caixa Postal n.º 8572-X - SHS Qd 02 Bloco B, CEP: 70.312-970 - Brasília - DF.

13.3 - Os premiados nas categorias: “grupos formais” e “grupos tradicionais informais” – se comprometem a aplicar o recurso do prêmio nas atividades afins à iniciativa premiada, e, encaminhar, no prazo de 60(sessenta) dias após o recebimento do prêmio, relatório sobre a forma de utilização do prêmio.

13.4 - O descumprimento do disposto no item **13.3** acarretará na inabilitação da instituição responsável, até a solução da pendência, não podendo candidatar-se como proponente em editais posteriores da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, sem prejuízo do disposto no subitem **14.2** do presente edital.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A inscrição do candidato no presente concurso implica em autorização ao Ministério da Cultura para publicar e divulgar, sem finalidade lucrativa, os conteúdos e as imagens das iniciativas inscritas, no Brasil e no exterior.

14.2 – O Ministério da Cultura adotará providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

14.3 - É atribuição da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, a execução, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos objeto do presente Edital.

14.4 – O candidato premiado obriga-se a divulgar o nome do Ministério da Cultura em todas as peças promocionais relativas ao prêmio, como cartazes, banners, folders,

bandeiras, outdoors e nos locais de realização, conforme Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura, disponibilizado no sítio www.cultura.gov.br, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas.

14.5 - É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

14.6 – No momento da inscrição o candidato deverá observar todos os campos de preenchimento obrigatório, inclusive dados bancários.

14.7 - É vedada a participação neste concurso, de membros da Comissão de Seleção, de servidores do Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas.

14.8 - Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.9 – A Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural se reserva o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos candidatos, por meio de correio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

14.10 – O candidato deverá manter atualizados os seus dados cadastrais, na Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, enquanto estiver participando do processo seletivo, ou até o recebimento do prêmio.

14.11 - Serão da inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais, na forma do subitem **14.10**.

14.12 – O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) meses, prorrogáveis a critério da administração, contados a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso.

14.13 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural.

14.14 – O presente Edital ficará à disposição dos interessados na página do Ministério da Cultura www.cultura.gov.br.

14.15 - Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura - Endereço eletrônico: premioculturaspopulares2008@minc.gov.br , Telefones: (61) 3316 – 2350.

SERGIO DUARTE MAMBERTI
Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural

- PARTE 2 -

INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO CULTURAS POPULARES

1. O QUE É O PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008 – MESTRE HUMBERTO DE MARACANÃ?

É um concurso promovido pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, que premiará 190 inscrições de Mestres, e iniciativas de Grupos Formais e Grupos Tradicionais Informais das Culturas Populares, reconhecendo a atuação e contribuição do trabalho dos praticantes das culturas populares brasileiras e suas ações exemplares.

2. QUAL É O VALOR DO PRÊMIO?

Cada um dos candidatos selecionados receberá um prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os prêmios serão divididos da seguinte forma:

- * 90 prêmios para Mestres;
- * 60 prêmios para iniciativas de Grupos Tradicionais Informais e
- * 40 prêmios para iniciativas de Grupos Formais.

O valor total da premiação é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

3. O QUE É CULTURA POPULAR?

A cultura popular nasce do conhecimento, dos costumes e tradições de um povo; ela se expressa nos seus saberes e fazeres, nas práticas e nas artes produzidas pela comunidade e pelos cultores tradicionais, tais como: música, canto, dança, encenações, festas, literatura, medicina tradicional, culinária tradicional, jogos, brincadeiras e artesanato. Ela é transmitida, geralmente de forma oral, de geração em geração.

4. QUEM PODE CONCORRER AO PRÊMIO? O QUE ESTÁ SENDO PREMIADO?

Para o prêmio os candidatos são separados em três categorias: Os **mestres das culturas populares**, os **grupos tradicionais informais** das culturas populares e os **grupos ou instituições formais** que tenham se destacado em ações que envolvam as culturas populares.

5. QUEM É MESTRE DAS CULTURAS POPULARES?

Consideramos aqui que Mestre(a) é uma pessoa que tem grande experiência e conhecimento nos saberes e fazeres tradicionais, é dedicado(a) às culturas populares e seu trabalho é reconhecido pela comunidade onde vive, como também por outros setores culturais.

6. QUEM SÃO OS GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS DAS CULTURAS POPULARES?

São aqueles grupos formados espontaneamente pelos membros da própria comunidade; envolvem-se diretamente com as manifestações e expressões artísticas típicas das Culturas Populares, mas não possuem registro oficial como os grupos formais. Nesse caso, o prêmio será entregue a uma liderança do grupo, desde que haja autorização expressa dos integrantes.

7. QUEM SÃO OS GRUPOS FORMAIS?

São um conjunto de pessoas que resolveram formalizar o seu grupo, fazendo um registro oficial, e providenciando os documentos necessários para esse registro. Esses Grupos, chamados de **Pessoas Jurídicas de Direito Privado**, não têm fins lucrativos, têm natureza cultural, devem estar atuando na área das culturas populares e ter, no mínimo, um ano de criação.

8. POSSO ME CANDIDATAR EM MAIS DE UMA CATEGORIA?

Não. Cada candidato pode concorrer em apenas uma das três categorias: "Mestre" **OU** "Grupo Tradicional Informal" **OU** "Grupo Formal". Caso você se candidate em mais de uma categoria, todas as suas inscrições serão ANULADAS e IMPEDIDAS de concorrer ao prêmio.

9. O MEU GRUPO PODE CONCORRER COM MAIS DE UMA INICIATIVA?

Cada grupo pode apresentar **até 03 (três)** iniciativas diferentes para concorrer ao prêmio, mas somente uma poderá ser escolhida e premiada. Isso vale para as categorias "Grupo Tradicional Informal" e "Grupo Formal".

10. SOU MESTRE DE MAIS DE UMA EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR, POSSO FAZER MAIS DE UMA INSCRIÇÃO?

O prêmio é para Mestre da Cultura Popular e nesse caso só faz sentido uma inscrição por candidato.

11. MESTRES OU GRUPOS RELACIONADOS ÀS CULTURAS INDÍGENA, CIGANA, HIP-HOP E CAPOEIRA PODEM CONCORRER AO PRÊMIO?

Não. Os segmentos "cultura indígena", "cultura cigana", "cultura hip hop" e "mestres de capoeira" não estão contemplados por este Concurso, porque são objeto de outras ações específicas do Ministério da Cultura.

12. JÁ FUI PREMIADO ANTERIORMENTE PELA SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA (SID/MINC). POSSO PARTICIPAR DESTA EDIÇÃO DO PRÊMIO?

Não. Um mestre ou grupo já premiado em um Concurso/Edital anterior da SID/MinC não poderá participar deste Prêmio. Mas se você se inscreveu anteriormente e não foi contemplado, pode participar desta edição do Prêmio sem problema algum.

13. QUEM VAI ESCOLHER OS PREMIADOS?

Uma Comissão criada especificamente para esse edital, composta por profissionais de reconhecida atuação e conhecimento na área das culturas populares, técnicos e/ou dirigentes do Ministério da Cultura e de instituições parceiras.

- PARTE 3 -

INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

14. COMO SEI QUAL É A DOCUMENTAÇÃO DA MINHA CATEGORIA?

É importante lembrar que cada tipo de candidato/categoria exige o envio de uma documentação específica e o preenchimento de uma ficha de inscrição diferente. Assim, se você decidir se candidatar como um "Mestre", você tem que responder apenas a ficha de inscrição para "Mestres" e enviar os documentos obrigatórios para "Mestre". E da mesma forma com as outras duas categorias ("Grupos Tradicionais Informais" e "Grupos Formais")

15. QUAL É A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MESTRE?

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade do Mestre;

- Cópia autenticada do CPF do Mestre;
- História de Vida (relacionada às culturas populares)
- Material relacionado a atividades e ações culturais realizadas. Ex: fotografias, publicações, vídeo, material jornalístico, publicações etc.
- Declaração de uma pessoa que trabalhe/atue no campo da cultura (pode ser um(a) artista, professor(a), jornalista, pesquisador(a), gestor(a) cultural), que conhece o trabalho ou a iniciativa inscrita e recomenda a premiação;

16. QUAL É A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA GRUPO TRADICIONAL INFORMAL?

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade da liderança indicada pelo Grupo Tradicional;
- Cópia autenticada do CPF da liderança indicada pelo Grupo Tradicional;
- História de ações realizadas pelo grupo (relacionada às culturas populares)
- Material relacionado a atividades e ações culturais realizadas. Ex: fotografias, publicações, vídeo, material jornalístico, publicações etc.
- Declaração/Autorização expressa dos integrantes do Grupo Tradicional indicando o líder do grupo.(O modelo está no final da ficha de inscrição).

Obs. 1. Quando vocês forem indicar a liderança responsável pela inscrição da iniciativa, lembrem-se de que essa pessoa será a pessoa de contato entre o Ministério da Cultura e o Grupo, e que ela receberá o Prêmio em nome do Grupo.

Obs. 2. Antes de receber o dinheiro a liderança assina um termo no qual se compromete a aplicar o dinheiro em atividades ou despesas relacionadas à iniciativa. Por esse motivo, caso não cumpra com o compromisso assinado, ele e o grupo ficarão inabilitados e não poderão concorrer em outros editais.

17. QUAL É A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA GRUPO FORMAL?

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia autenticada do Estatuto do Grupo/Instituição;
- Cópia autenticada do termo de posse do dirigente máximo do Grupo/Instituição (pode ser a ata de eleição da Diretoria);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade do dirigente máximo do Grupo/Instituição;
- Cópia autenticada do CPF do dirigente máximo do Grupo/Instituição;

- Cópia autenticada do cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) do Grupo/Instituição **OU** Cópia do Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica, que pode ser retirado da Internet em http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;
- Cópia autenticada em Cartório de Comprovante de Endereço da sede do Grupo/Instituição (pode ser uma conta de água/luz/telefone enviada ao Grupo/Instituição, em que conste o endereço da sede)
- Relatório de atividades na área das culturas populares

18. O MATERIAL ENVIADO SERÁ DEVOLVIDO?

O material complementar enviado não será devolvido, mesmo que você ou o seu grupo não sejam premiados. Esse material passará a fazer parte do acervo do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das manifestações das culturas populares, e poderá servir para enriquecer eventuais publicações como páginas na Internet, um Catálogo sobre as Culturas Populares e outras publicações, para valorizar e difundir as manifestações das Culturas Populares brasileiras, seus Mestres e Grupos.

19. COMO FICO SABENDO QUE A DOCUMENTAÇÃO QUE ENVIEI FOI RECEBIDA E QUE ESTÁ TUDO BEM COM ELA?

O Ministério da Cultura tem um prazo para organizar a documentação recebida, cadastrar sua inscrição e publicar uma lista confirmando a inscrição. Essa publicação divulgará todos os inscritos que cumpriram todas as exigências e estão corretas e os que estão com problema, no site do Ministério da Cultura: www.cultura.gov.br

- PARTE 4 -

INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO, PRAZOS E ENVIO

20. ONDE POSSO ENCONTRAR O EDITAL, AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E A CARTILHA (MANUAL DE ORIENTAÇÕES)?

O Edital, as Fichas de Inscrição e essa Cartilha (Manual de Orientações) estão disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.cultura.gov.br/site/2008/07/17/edital-premio-culturas-populares-2008-mestre-humberto-de-maracana/>

21. DE QUE FORMA POSSO INSCREVER-ME?

Você pode se inscrever pela internet ou fazendo a inscrição no formulário impresso ou enviando o formulário preenchido em Word.

a) **No formulário impresso:** é só preenchê-lo, com caneta, lembrando que você poderá utilizar uma folha à parte se o espaço disponível para a resposta não for suficiente.

b) **Pelo computador:** clique no Formulário em Word que se aplica à sua categoria. Nesse caso, solicitamos que você envie a ficha preenchida, como anexo, para o e-mail premioculturaspopulares2008@minc.gov.br

A primeira coisa que você deve fazer é acessar o Formulário em Word que se aplica a sua categoria ("Mestres" OU "Grupos Tradicionais Informais" OU "Grupos Formais"), disponível no endereço eletrônico <http://www.cultura.gov.br/site/2008/07/17/edital-premio-culturas-populares-2008-mestre-humberto-de-maracana/>

Atenção: Nos dois casos, depois de respondida e conferida, a ficha de inscrição deve ser enviada pelo Correio, juntamente com os demais documentos obrigatórios já descritos.

c) **Pela Internet:** A Ficha/Formulário de Inscrição poderá ser preenchida no computador por meio do endereço eletrônico: <http://www.cultura.gov.br/site/2008/07/17/edital-premio-culturas-populares-2008-mestre-humberto-de-maracana/> e enviada diretamente pelo site.

Depois de escolher qual categoria se aplica ao seu caso ("Mestres" OU "Grupos Tradicionais Informais" OU "Grupos Formais"), você deve clicar em "Formulário via Internet" e então respondê-lo. Feito isso, você deve imprimir este Formulário/Ficha, clicando no botão "Imprimir esta Página", que está no canto direito superior da tela. Mas não se esqueça depois de clicar no botão "enviar", que está no fim da ficha, para concluir o processo de inscrição.

Então, junte a ficha que você imprimiu e os demais documentos obrigatórios descritos na "Parte 3" e envie tudo pelo Correio.

Em um prazo de 72h, você receberá por e-mail uma confirmação de que sua inscrição foi enviada com sucesso. Guarde esta mensagem, pois ela é a garantia que você enviou o formulário de inscrição.

22. PARA QUAL ENDEREÇO ENVIO A DOCUMENTAÇÃO

Para: PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008
CAIXA POSTAL Nº- 8572-X
SHS Q. 02 Bl. "B"
CEP: 70.312 - 970 - Brasília - DF

Não serão aceitas outras formas de envio

23. QUAL É O PRAZO FINAL PARA A INSCRIÇÃO

O prazo final para a inscrição no Prêmio Culturas Populares 2008 é **30 de agosto de 2008**.

Lembramos que o preenchimento do formulário pela Internet será até às **14 horas** do dia 30/08, e o envio dos demais documentos obrigatórios deve ser feito nesse mesmo dia. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo; por isso, não deixe para o último momento, para não ter surpresas desagradáveis (do tipo greve das instituições).

- PARTE 5 -

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS FICHAS DE INSCRIÇÃO

Sabemos que a riqueza maior do conhecimento dos Mestres e Mestras das culturas populares, bem como de seus herdeiros, está em seu saber e fazer, e não nos textos escritos sobre essas tradições, apesar da grande importância que esses textos possam ter. No entanto, para concorrer ao prêmio, é necessário o esforço de colocar em palavras escritas a história de vida e um pouco do conhecimento desses cultores e Mestres(as).

Sendo assim, caso você e as pessoas do seu grupo não tenham muita facilidade com essa forma de textos escritos, pode ser interessante buscar o apoio de pessoas de sua confiança para essa tarefa.

O Formulário de Inscrição é um instrumento que diferencia um candidato do outro e deve ser respondido de forma clara e legível, para que a candidatura receba um número e esteja em condições de concorrer ao Prêmio Culturas Populares 2008.

Lembre-se que quanto mais informações forem dadas sobre o seu trabalho ou iniciativa, mostrando como ela foi desenvolvida, porque ela foi realizada e os resultados que ela trouxe para a comunidade,

anexando fotos, cds, folhetos, matérias de jornais etc, mais chance você terá de ser compreendido pela Comissão de Seleção.

As fichas de inscrição estão separadas por categorias: a primeira é para "MESTRES", a segunda para "GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS" e a terceira para "GRUPOS FORMAIS". Certifique-se de preencher a ficha que se aplica ao seu caso.

Caso você tenha alguma dúvida, procure sua resposta nessa Cartilha e, caso ela persista, estaremos à sua disposição no telefone: (61)3316-2350 ou pelo e-mail premioculturaspopulares2008@minc.gov.br .

24. NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VOCÊS FALAM SOBRE OS BENEFÍCIOS OU PRODUTOS QUE O TRABALHO DOS MESTRES OU A INICIATIVA DO GRUPO GERA NA COMUNIDADE. O QUE ISSO SIGNIFICA?

Nós relacionamos alguns exemplos de benefícios, que podem ser 1) benefícios ***materiais***, palpáveis, tais como: alimentos, medicamentos, artesanato, instrumentos, publicações, cds/dvds, feiras, santuários etc; 2) benefícios ***imateriais***, que não são tocados pelas mãos, mas modificam diretamente as comunidades porque contribuem, educam, fortalecem, valorizam, ou seja, melhoram alguma situação ou condição, tais como: Ensino de artes e ofícios, revitalização de conhecimentos e modos de fazer; Fortalecimento de rituais e festas etc. Esses exemplos são para auxiliá-los na resposta, mas para nós é mais importante que você responda com suas próprias palavras.

- PARTE 6 -

AS FICHAS DE INSCRIÇÃO

1. FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA MESTRES



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL

PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008 FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA MESTRES

MESTRES: Pessoas de grande experiência e conhecimento nos saberes e fazeres tradicionais, dedicadas às expressões das culturas populares, com reconhecimento da comunidade onde vivem e atuam.

Observações para o Preenchimento:

1. Não há limite de linhas para as respostas solicitadas ao candidato(a). Se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte.

2. Procure a cartilha (manual de orientações) no site do Ministério da Cultura, ou nas representações regionais do Ministério da Cultura, a fim de auxiliar o preenchimento desta ficha de inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome do(a) Mestre(a)			
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	CPF	
Endereço			
Município		UF	CEP
Telefone	Celular	E-mail	Fax
Banco	Conta corrente	Agência	
2. INFORMAÇÕES SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE CULTURA POPULAR <i>(Lembramos que, se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte)</i>			

Se o

2.1 – Descreva brevemente a manifestação de cultura popular da qual faz parte:

2.2 – Como e quando essa manifestação de cultura popular foi iniciada?

2.3 – Quais são as atividades dessa manifestação? (festas, festejos, celebrações, encontros, oficinas, etc)
Quando e onde ocorrem? Em que período do ano? Tem calendário fixo? Preencha a tabela a seguir:

Atividade	Tem calendário fixo?	Quando ocorre (período do ano e periodicidade)?	Onde ocorre?	Quem participa?

3. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) MESTRE(A)
(Lembramos que, se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte)

3.1 – Indique a(s) atividade(s) que se relaciona(m) com seu trabalho como Mestre(a) de Cultura Popular (você pode marcar uma ou várias opções):

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> arte, produção material e artesanato | <input type="checkbox"/> música, canto e dança |
| <input type="checkbox"/> teatro, drama e histórias encenadas | <input type="checkbox"/> religião, rituais e festas religiosas |
| <input type="checkbox"/> contadores de história | <input type="checkbox"/> festas populares |
| <input type="checkbox"/> memória dos antigos | <input type="checkbox"/> cordel ou outras publicações populares |
| <input type="checkbox"/> medicina tradicional | <input type="checkbox"/> outras. Quais? _____ |
| <input type="checkbox"/> culinária tradicional | |
| <input type="checkbox"/> educação e processos tradicionais de transmissão de conhecimento | |

3.2 – Você participa de algum grupo ou associação na área de atividade que desenvolve? Qual é o nome? (Ex.: Maracatu "X", Associação de Artesãos do Estado "X", Irmandade "X", etc)

3.3 – Além do seu ofício como mestre(a), você desenvolve alguma outra atividade de trabalho? (na lavoura, na indústria, no comércio, etc) Qual (quais)?

3.4 - Quando foi que você começou a participar dessa manifestação de cultura popular? Com quem você aprendeu o que sabe?

3.5 – Quando foi que você assumiu a função que hoje desempenha nessa manifestação de cultura popular? Como foi o caminho desde esse início até os dias atuais?

3.6 – Quais as atividades que você desempenha na manifestação cultural?

3.7 – Como, quando e onde você ensina a outras pessoas os saberes e os fazeres necessários para a continuidade da manifestação?

3.8 – Quais as principais necessidades que você tem para que possa desenvolver o seu papel nessa manifestação? Quais os desafios a serem superados?

3.9 – Quais os benefícios que o seu trabalho com a cultura popular gera na comunidade? Quantas pessoas, aproximadamente, são alcançadas pelo seu trabalho?

(na Parte 3 da Cartilha consta uma orientação para auxiliar na resposta a essa questão)

3.10 – Por que o seu trabalho merece destaque? Qual a contribuição para a cultura, para o país?

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, responsabilizando-me pela inscrição.

(nome, o mesmo da carteira de identidade)

(assinatura)

(data e local)

5. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ministério da Cultura a incluir a informação da iniciativa em livro e material audiovisual .

(nome, o mesmo da carteira de identidade)

(assinatura)

(data e local)

2. FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL

PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: "GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS"

GRUPOS TRADICIONAIS INFORMAIS: aqueles formados diretamente pelas comunidades, envolvidos com as manifestações e expressões artísticas típicas das culturas populares. Para esse caso, o prêmio da categoria "iniciativas de grupos tradicionais" será entregue à liderança indicada pelo grupo, desde que haja autorização expressa dos integrantes.

INICIATIVA:

- a) atividades realizadas por grupos tradicionais informais de culturas populares: os encontros para tocar, dançar, cantar, o artesanato, grafismo, contar histórias, os festejos e as celebrações;
- b) projeto, parceria ou evento, pesquisa, registro, oficinas, publicações, atividades em escolas, feiras, fóruns, seminário, e afins, que envolvam as manifestações tradicionais de culturas populares, realizados por grupos tradicionais informais.

Observações para o Preenchimento:

1. Não há limite de linhas para as respostas solicitadas ao candidato(a). Se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte.
2. Procure a cartilha (manual de orientações) no site do Ministério da Cultura, ou nas representações regionais do Ministério da Cultura, a fim de auxiliar o preenchimento desta ficha de inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Iniciativa			
Nome do Grupo			
Nome do Responsável (<i>liderança indicada pelo grupo</i>)			
Carteira de Identidade do Responsável (<i>liderança indicada pelo grupo</i>)	Órgão Expedidor	CPF	
Endereço do Responsável			
Município		UF	CEP
Telefone	Celular	E-mail	Fax

Banco (em que a liderança indicada pelo grupo tem conta)	Agência	Conta Corrente
--	---------	----------------

2. INFORMAÇÕES SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE CULTURA POPULAR

(Lembramos que, se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte)

2.1- HISTÓRICO DO GRUPO (o que é, quando surgiu, quem e quantas pessoas participam, qual o público envolvido nas atividades realizadas, etc)

2.2 – Quais são as principais ações/atividades desenvolvidas pelo grupo? (festas, festejos, celebrações, encontros, oficinas, cursos, seminários, etc) **Quando e onde ocorrem? Em que período do ano? Têm calendário fixo? Preencha a tabela a seguir:**

Atividade	Tem calendário fixo?	Quando ocorre (período do ano e periodicidade)?	Onde ocorre?	Quem participa?

--	--	--	--	--

3. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

(Lembramos que, se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte)

3.1 - Indique a(s) atividade(s) que se relaciona(m) com sua iniciativa:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> arte, produção material e artesanato | <input type="checkbox"/> músicas, cantos e danças |
| <input type="checkbox"/> teatro, drama e histórias encenadas | <input type="checkbox"/> religião, rituais e festas religiosas |
| <input type="checkbox"/> contadores de história | <input type="checkbox"/> festas populares |
| <input type="checkbox"/> memória dos antigos | <input type="checkbox"/> cordel ou outras publicações populares |
| <input type="checkbox"/> medicina tradicional | <input type="checkbox"/> pesquisa, registro e documentação |
| <input type="checkbox"/> culinária tradicional | <input type="checkbox"/> audiovisual, cinema, vídeo, cds, dvds e outros meios eletrônicos |
| <input type="checkbox"/> educação e processos tradicionais de transmissão de conhecimento | <input type="checkbox"/> outras. Quais? _____ |

3.2 - Descreva resumidamente a iniciativa que concorre ao prêmio. (o que é, por que começou, quando surgiu, como acontece quem se envolve nela, qual o público envolvido com a iniciativa, etc)

3.3 - Quais as principais necessidades para que a iniciativa ocorra? Quais os desafios a serem superados?

3.4 – Quais os apoios e parcerias com que a iniciativa conta? Se é o seu caso, preencha na tabela a seguir:

Parceiro/Apoiador	Atividade que apóia	Tipo de Recurso (Ex.: financeiro, matéria-prima, instrumentos, roupas, pessoas, etc)	Valor do recurso (em caso de recurso financeiro)

3.5 – Quais os benefícios/produtos que a iniciativa gerou/gera na(s) comunidade(s) onde acontece?
(na Parte 3 da Cartilha consta uma orientação para auxiliar na resposta a essa questão)

Descrição do produto/benefício	Quantas pessoas são alcançadas pelo benefício/ produtos?

--	--

3.6 – Por que a iniciativa merece destaque? Qual a contribuição da iniciativa para a cultura, para o país?

--

4. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO TRADICIONAL INFORMAL AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nós, integrantes do grupo _____
 (nome do grupo), abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que _____
 _____ (nome do responsável - liderança indicada pelo grupo) receberá o valor de R\$
 10.000,00 (dez mil reais) do Prêmio Culturas Populares 2008 em nome do nosso grupo, caso a nossa iniciativa seja premiada.

(Se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, poderão ser acrescentados outros nomes em folha à parte)

Nome Completo	Assinatura	Nº Cart. de Identidade RG ou CPF
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		

13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, responsabilizando-me pela inscrição.

(nome, o mesmo da carteira de identidade)

(assinatura)

(data e local)

6. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ministério da Cultura a incluir a informação da iniciativa em livro e material audiovisual.

(nome, o mesmo da carteira de identidade)

(assinatura)

(data e local)

3. FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA GRUPOS FORMAIS



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL**

PRÊMIO CULTURAS POPULARES 2008

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIAS: "GRUPOS FORMAIS"

GRUPOS FORMAIS: instituições da sociedade civil (pessoas jurídicas de direito privado), nacionais, sem fins lucrativos, de natureza cultural, consolidadas na atuação com as manifestações das culturas populares, com, no mínimo, 1 (um) ano de criação.

INICIATIVA:

- a) atividades de culturas populares realizadas por grupos formais: os encontros para tocar, dançar, cantar, o artesanato, grafismo, contar histórias, os festejos e as celebrações;
b) projeto, parceria ou evento, pesquisa, registro, oficinas, publicações, atividades em escolas, feiras, fóruns, seminário, e afins, que envolvam as manifestações tradicionais de culturas populares, realizados por grupos formais.

Observações para o Preenchimento:

1. Não há limite de linhas para as respostas solicitadas ao candidato(a). Se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte.

2. Procure a cartilha (manual de orientações) no site do Ministério da Cultura, ou nas representações regionais do Ministério da Cultura, a fim de auxiliar o preenchimento desta ficha de inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Iniciativa			
Nome da Instituição			CNPJ
Nome do Dirigente Máximo			
Carteira de Identidade do Dirigente	Órgão Expedidor/UF	CPF	
Endereço da Instituição			
Município		UF	CEP
Telefone	Celular	E-mail	Fax
Banco (em que a instituição tem conta)	Agência	Conta Corrente	

2. INFORMAÇÕES SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE CULTURA POPULAR

(Lembramos que, se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte)

2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (o que é, quando e por que surgiu, quais as finalidades, quem e quantas pessoas participam, qual o público-alvo das ações realizadas, etc)

2.2 – Quais são as principais ações/atividades desenvolvidas pela instituição? (festas, celebrações, cursos, seminários, encontros, oficinas, etc) **Quando e onde ocorrem? Em que período do ano? Tem calendário fixo? Preencha a tabela a seguir:**

Atividade	Tem calendário fixo?	Quando ocorre (período do ano e periodicidade)?	Onde ocorre?	Quem participa?

3. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

(Lembramos que, se o espaço disponível na ficha de inscrição não for suficiente, o(a) candidato(a) poderá utilizar outra folha à parte)

3.1 - Indique a(s) atividade(s) que se relaciona(m) com sua iniciativa:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> arte, produção material e artesanato | <input type="checkbox"/> músicas, cantos e danças |
| <input type="checkbox"/> teatro, drama e histórias encenadas | <input type="checkbox"/> religião, rituais e festas religiosas |
| <input type="checkbox"/> contadores de história | <input type="checkbox"/> festas populares |
| <input type="checkbox"/> memória dos antigos | <input type="checkbox"/> cordel ou outras publicações populares |
| <input type="checkbox"/> medicina tradicional | <input type="checkbox"/> pesquisa, registro e documentação |
| <input type="checkbox"/> culinária tradicional | <input type="checkbox"/> audiovisual, cinema, vídeo, cds, dvds e outros meios eletrônicos |
| <input type="checkbox"/> educação e processos tradicionais de transmissão de conhecimento | <input type="checkbox"/> outras. Quais? |
-

3.2 - Descreva resumidamente a iniciativa que concorre ao prêmio. (o que é, por que começou, quando surgiu, como acontece, quem se envolve nela, qual o público envolvido com a iniciativa, etc)

3.3 - Quais as principais necessidades para que a iniciativa ocorra? Quais os desafios a serem superados?

3.4 – Quais os apoios e parcerias com que a iniciativa conta? Se é o seu caso, preencha na tabela a seguir:

Parceiro/Apoiador	Atividade que apóia	Tipo de Recurso (Ex.: financeiro, matéria-prima, instrumentos, roupas, pessoas, etc)	Valor do recurso (em caso de recurso financeiro)

3.5 – Quais os benefícios/produtos que a iniciativa gerou/gera na(s) comunidade(s) onde acontece?

(na Parte 3 da Cartilha consta uma orientação para auxiliar na resposta a essa questão)

Descrição do produto/benefício.	Quantas pessoas são alcançadas pelo benefício/produto?

3.6 – Por que a iniciativa merece destaque? Qual a contribuição da iniciativa para a cultura, para o país?

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, responsabilizando-me pela inscrição.

(nome, o mesmo da carteira de identidade)

(assinatura)

(data e local)

5. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ministério da Cultura a incluir a informação da iniciativa em livro e material audiovisual .

(nome, o mesmo da carteira de identidade)

(assinatura)

(data e local)

CRÉDITOS

Prêmio Culturas Populares 2008 – Mestre Humberto de Maracanã

**Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva**

**Ministro da Cultura
Gilberto Passos Gil Moreira**

**Secretário Executivo
João Luiz Silva Ferreira**

**Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural
Sérgio Duarte Mamberti**

**Subsecretário da Identidade e da Diversidade Cultural
Ricardo Anair Barbosa de Lima**

**Gerente da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural
Américo José Córdula Teixeira**

**Coordenadora do Prêmio e Concepção do Manual
Ana Maria Angela Bravo Villalba**

**Colaboração
Ana Lethícia Mattos Assis
Daniel Castro Dória de Menezes
Esther Francisco de Deus
Regina Nascimento Ferreira**